

	PREFEITURA DE ITAJAÍ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI Instituído pela Lei Complementar nº 13 de 17/12/2001 CNPJ/MF nº 04.984.818/0001-47	
---	--	---

ATA Nº 164 DA QUINQUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DÉCIMO TERCEIRO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ – IPI – EXERCÍCIO DE 2026

Ao vigésimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às treze horas, na sede do Instituto de Previdência de Itajaí – IPI, reuniu-se ordinariamente o Décimo Terceiro Conselho Fiscal, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 13/2001 e do Regimento Interno do Conselho Fiscal, sob a presidência da Conselheira Eliane dos Santos Carvalho, com a presença dos Conselheiros Adriana Espezim Schlogl, Edlia Farias Klever, Elisangela dos Santos Carvalho Padilha, Geliandra Pereira Johannsen, Jessica Goetsch de Queiroz Veríssimo, Jucilene Zuraide de Melo Nagel, Larissa Munzfeld Berci e Valdirene Gonçalves de Sousa Silva. Verificada a existência de quórum regimental, a Presidente declarou aberta a sessão. **I – ASSUNTOS GERAIS** – Esteve presente à reunião a Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí – IPI, Sra. Dulce Amaral, a qual apresentou aos membros do Colegiado informações acerca das ações em desenvolvimento visando ao aperfeiçoamento contínuo da governança previdenciária do Instituto e à evolução do nível de aderência ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – Pró-Gestão, atualmente certificado no Nível II, com perspectiva de implementação das medidas necessárias à obtenção da certificação no Nível IV. Informou que tal processo demanda o fortalecimento das práticas relacionadas às dimensões de Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária, bem como a ampliação dos mecanismos de monitoramento, documentação e qualificação dos processos institucionais. Destacou, ainda, a possibilidade de participação de um membro do Conselho Fiscal nas atividades relacionadas ao aprimoramento da estrutura de controles internos do Instituto, esclarecendo que os conselheiros interessados receberão a capacitação necessária para o adequado desempenho das atribuições eventualmente assumidas. Na oportunidade, manifestaram interesse preliminar as Conselheiras Jessica Goetsch de Queiroz Veríssimo, Elisangela dos Santos Carvalho Padilha, Valdirene



Gonçalves de Sousa Silva e Eliane dos Santos Carvalho. A Presidente do Instituto ressaltou, igualmente, a importância da manutenção das certificações profissionais exigidas pela legislação previdenciária e pelo Pró-Gestão RPPS, bem como do contínuo aperfeiçoamento técnico dos membros dos órgãos colegiados, prestando esclarecimentos acerca dos prazos de validade das certificações atualmente detidas, das modalidades de certificação e recertificação disponíveis e informando que os custos decorrentes da realização dos exames e capacitações serão suportados pelo Instituto de Previdência de Itajaí – IPI. II –

ORDEM DO DIA - Procedeu-se, na sequência, à leitura da Ata nº 163, referente à reunião anterior, a qual foi submetida à apreciação do Colegiado e aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Na continuidade dos trabalhos, o Conselho Fiscal registra o recebimento da documentação contábil, financeira, orçamentária e de investimentos referente à competência abril de 2026, compreendendo o Balancete de Verificação Analítico por Fonte de Recurso, Demonstrativo de Receitas e Aportes, Demonstrativo de Despesas Liquidadas, Demonstrativos de Receitas e Despesas dos Fundos Previdenciário – FPREV, Financeiro – FFIN e Taxa de Administração, Relatório Detalhado do Limite da Taxa de Administração, Relatório de Gestão de Investimentos referente ao mês de abril de 2026, Ata nº 138/2026 do Comitê de Investimentos, bem como demais documentos disponibilizados pela Administração do Instituto para fins de acompanhamento, fiscalização e controle. III –

ANÁLISE TÉCNICA DA COMPETÊNCIA ABRIL/2026 - Após exame da documentação apresentada e cruzamento entre os demonstrativos contábeis, financeiros, previdenciários e documentos auxiliares disponibilizados pela Administração do Instituto, o Colegiado procedeu à análise da competência abril de 2026. Da análise do Balancete de Verificação Analítico verificou-se que o Ativo Total do Instituto alcançou, em 30 de abril de 2026, o montante aproximado de R\$ 2.236.284.654,52, evidenciando incremento patrimonial em relação à competência anterior, mantendo-se regularidade na escrituração contábil, coerência entre os registros patrimoniais e adequada segregação entre os recursos vinculados ao Fundo Previdenciário – FPREV, Fundo Financeiro – FFIN e Taxa de Administração. Não foram identificadas inconsistências materiais capazes de comprometer a fidedignidade das demonstrações contábeis examinadas. No âmbito das receitas previdenciárias, verificou-se arrecadação total acumulada no exercício de 2026 de aproximadamente R\$ 48.539.784,81, sendo que na competência abril de 2026 as receitas



correntes totalizaram aproximadamente R\$ 9.177.841,47, destacando-se a arrecadação das contribuições sociais no montante de R\$ 8.514.494,53, demonstrando regularidade na arrecadação contributiva do regime próprio. Quanto ao Fundo Financeiro – FFIN, verificou-se a manutenção da insuficiência financeira estrutural característica do plano em repartição, devidamente equacionada mediante aportes realizados pelo Tesouro Municipal no valor acumulado de R\$ 57.236.187,02, observando-se, na competência abril de 2026, aporte para cobertura de insuficiência financeira no montante de R\$ 14.241.233,13, preservando-se o equilíbrio financeiro mensal do plano. O resultado previdenciário acumulado do exercício apresentou superávit de aproximadamente R\$ 625.790,36, não sendo identificados indícios de comprometimento da sustentabilidade financeira do Fundo Financeiro. No tocante ao Fundo Previdenciário – FPREV, constatou-se arrecadação total na competência abril de 2026 de aproximadamente R\$ 17.780.342,19, com despesas previdenciárias no valor de aproximadamente R\$ 2.875.640,20, resultando em superávit previdenciário mensal aproximado de R\$ 14.904.701,99, demonstrando manutenção da capacidade de acumulação patrimonial do plano capitalizado e aderência às premissas atuariais de longo prazo. Relativamente à Taxa de Administração, verificou-se arrecadação acumulada até abril de 2026 de aproximadamente R\$ 5.787.416,91, frente a despesas administrativas acumuladas de R\$ 2.560.424,92, evidenciando resultado positivo de aproximadamente R\$ 3.226.991,99. Da análise do Relatório Detalhado do Limite da Taxa de Administração constatou-se observância ao limite anual estabelecido pela legislação previdenciária aplicável, não sendo identificadas situações de extrapolação ou utilização incompatível dos recursos administrativos. **IV – GESTÃO DE INVESTIMENTOS E GOVERNANÇA** - Procedeu-se à análise do Relatório de Gestão de Investimentos referente à competência abril de 2026 e da Ata nº 138/2026 do Comitê de Investimentos, verificando-se manutenção da estratégia institucional de investimentos alinhada à Política de Investimentos vigente e às premissas estabelecidas no Estudo de Asset Liability Management – ALM. Observou-se predominância de títulos públicos federais mantidos na curva, representando aproximadamente 59,04% da carteira de investimentos, em estratégia compatível com a proteção do passivo atuarial de longo prazo do Instituto, demonstrando aderência às diretrizes de gestão prudencial adotadas pelo RPPS. Também se verificou a manutenção de parcela reduzida de ativos marcados a mercado,



correspondentes a aproximadamente 0,91% da carteira, não sendo identificadas exposições incompatíveis com os parâmetros de risco institucionalmente estabelecidos. Da análise da Ata nº 138/2026 constatou-se acompanhamento periódico do cenário macroeconômico nacional e internacional, discussão acerca dos impactos decorrentes das oscilações do mercado de petróleo, perspectivas para a política monetária norte-americana e brasileira, bem como monitoramento contínuo das condições de mercado relevantes para a tomada de decisão no âmbito da gestão previdenciária. O Conselho Fiscal verificou regularidade formal das reuniões do Comitê de Investimentos, compatibilidade entre a estratégia institucional adotada e os objetivos de longo prazo do regime próprio, não sendo identificadas situações de desenquadramento ativo, inconsistências materiais ou riscos regulatórios aparentes capazes de comprometer a regularidade previdenciária do Instituto. **V – DELIBERAÇÃO FINAL** - Diante da análise realizada e da conformidade documental verificada, o Conselho Fiscal deliberou, pela aprovação das contas referentes à competência abril de 2026. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Eu, Elisângela S. C. Padilha, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os presentes.

Eliane dos Santos Carvalho
Presidente

Geliandra Pereira Johannsen
Suplente do(a) Presidente

Elisângela dos S.C. Padilha
1ª secretária

Lariza Alves dos Santos
Suplente 1ª secretária

Valdirene Gonçalves de Sousa Silva
2ª secretária

Jucilene Zuraide de Melo Nagel
Suplente 2ª secretária



Jessica Goetsch de Queiroz Veríssimo
Representante Governamental-Titular

Alessandra Hilda da Silva
Representante Governamental-Suplente

Edlia Farias Klever
Representante Governamental-Titular

Larissa Munzfeld Berci
Representante Governamental-Suplente

Adriana Espezim Schlogl
Representante Governamental-Titular

Luis Fernando da Silva
Representante Governamental-Suplente

